

EDITAL Nº23, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**PRODIGI: RESULTADO PRELIMINAR****PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCLUSÃO DIGITAL - PRODIGI: RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFPR CAMPUS JACAREZINHO PARA EMPRÉSTIMOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**

O Diretor Geral do Campus Jacarezinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), Rodolfo Fiorucci, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1.653 de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, considerando a pandemia mundial do coronavírus (COVID-19) e os recentes casos de infecção no Brasil; as orientações para prevenção e controle do coronavírus (COVID-19) da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e da Comissão de Acompanhamento e Prevenção da COVID-19 do IFPR; a missão institucional e a função social dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; considerando o Edital nº 4, de 20 de outubro de 2020, **TORNA PÚBLICO:**

A relação nominal provisória dos estudantes beneficiados pelo empréstimo provisório de aparelhos celulares, recebidos pelo IFPR Campus Jacarezinho por meio do Programa Institucional de Auxílio Digital – PRODIGI, conforme o Edital nº 19, de 11 de novembro de 2020, a relação de estudantes consta no ANEXO I.

Os estudantes que constam no anexo são os estudantes relacionados no Anexo I do Edital nº 19/2020. Os estudantes DEFERIDOS foram aqueles que manifestaram interesse em receber o benefício por meio do envio da documentação no prazo estipulado e que se enquadram nos critérios estabelecidos pelo edital supracitado, estando aptos ao recebimento dos aparelhos.

Os estudantes na condição de INDEFERIDOS poderão interpor pedidos de recursos, complementando documentação de acordo com o disposto no Edital nº 19, de 11 de novembro de 2020, ANEXOS II a VI, exclusivamente pelo e-mail sepae.jacarezinho@ifpr.edu.br utilizando o modelo do ANEXO II deste Edital, até o dia 20 de novembro de 2020.

Os estudantes INAPTOS/INELEGÍVEIS não apresentaram nenhuma documentação no prazo estabelecido, e não tem possibilidade de entrar com recurso, visto que não manifestaram interesse em receber o benefício por meio do envio da documentação no prazo estipulado.

Decorrido o prazo de interposição de recursos, será divulgado Edital com o Resultado Final no site do campus, no endereço <https://jacarezinho.ifpr.edu.br> na data prevista de 25 de novembro de 2020.

O atendimento dos estudantes indeferidos por não manifestar interesse no período estipulado fica condicionado à disponibilidade de equipamentos eventualmente remanescentes, após atendimento dos demais estudantes que vierem a se tornar elegíveis.

O período para a retirada dos dispositivos cedidos para empréstimo dos estudantes contemplados neste edital será dia 27 de novembro de 2020, das 13h00 às 16 horas, na recepção do IFPR Campus Jacarezinho.

O estudante que não comparecer no dia e horários estipulados e não apresentar justificativa fundamentada através do e-mail sepae.jacarezinho@ifpr.edu.br num prazo de 24 horas, contados a partir do último dia e horário previsto para a entrega, fica automaticamente desclassificado.

Os estudantes contemplados por este edital deverão comparecer ao Campus Jacarezinho munidos de RG, CPF, e, se menor de 18 anos, acompanhados de um responsável legal com RG e CPF.

A retirada dos Dispositivos será realizada mediante assinatura de Termo de Responsabilidade (ANEXO VII) conforme termo do Edital nº 19 de 11 de novembro de 2020.

Curitiba, 18 de novembro de 2020.

Curitiba, 18 de novembro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 18/11/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969252** e o código CRC **E65909BA**.

ANEXO I - LISTA DE RESULTADOS N° 005/2020 - CAMPUS JACAREZINHO

PROGRAMA DE AUXÍLIO DIGITAL (PRODIGI)

EMPRÉSTIMOS DE EQUIPAMENTOS

RESULTADO PRELIMINIAR DO EDITAL 019/2020

1. DO PARECER

NOME DO ESTUDANTE	EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO	MOTIVO
BEATRIZ RAFAELA DINIZ	INAPTO/INELEGÍVEL	Não apresentou documentação obrigatória no prazo.
FELIPE DE ANDRADE CERQUEIRA	INAPTO/INELEGÍVEL	Não apresentou documentação obrigatória.
GABRIEL LUCAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	-
JOÃO GUSTAVO BRAGA FERRAZ	INAPTO/INELEGÍVEL	Não apresentou documentação obrigatória no prazo.
JOÃO VITOR DE LIMA SEBASTIÃO	INAPTO/INELEGÍVEL	Não apresentou documentação obrigatória no prazo.
LAIS ROBERTO ROSA	INAPTO/INELEGÍVEL	Não apresentou documentação obrigatória no prazo.
LUCAS VILELA BATISTA DE SOUZA	INAPTO/INELEGÍVEL	Não apresentou documentação obrigatória no prazo.
MARIA EDUARDA NAIDE	INAPTO/INELEGÍVEL	Não apresentou documentação obrigatória no prazo.
MAURÍCIO AUGUSTO DE ALMEIDA COELHO	INDEFERIDO	Não apresentou documentação obrigatória correta.
VICTORIA KARLA PEREIRA DA SILVA	INAPTO/INELEGÍVEL	Não apresentou documentação obrigatória no prazo.

Jacarezinho, 18 de novembro de 2020.

ANEXO II - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL N°19, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

RECURSO contra o resultado do processo de empréstimo de aparelhos celulares regido pelo EDITAL n° 19, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020, do Instituto Federal do Paraná Campus Jacarezinho.

NOME DO ESTUDANTE: _____ MATRÍCULA: _____

CURSO: _____

JUSTIFICATIVA (poderá ser utilizada folha extra para justificativa, se necessário)

RELAÇÃO DOCUMENTOS ANEXOS AO RECURSO (listar documentos que serão enviados juntamente ao recurso)

Jacarezinho, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Estudante e/ou Responsável Legal (se menor de idade)

Referência: Processo nº 23411.012032/2020-73

SEI nº 0969252

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-DG/JACAREZINHO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil